



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA N° 123, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designado através da Portaria DG n° 495, de 08.12.2023, no uso de suas atribuições legais e considerando o e-mail,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Relações Internacionais (NRI) do Campus Venda Nova do Imigrante:

- a) LEONARDO PICHARA MAGESTE SILY, matrícula SIAPE 2280195;
- b) ALEX CALDAS SIMÕES, matrícula SIAPE 1986358;
- c) CRISTIANO FIN, matrícula SIAPE 2651180;
- d) ELAINE BORGES DA SILVA SUETH, matrícula SIAPE 2915223;
- e) LUCAS LOUZADA PEREIRA, matrícula SIAPE 2105405;
- f) RAONI SCHIMITT HUAPAYA, matrícula SIAPE 1953917.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data e substitui a Portaria DG-VNI n° 434, de 23.11.2022.

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA
Diretor-Geral Substituto